



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 859, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10.10.2023, e em conformidade com a Proposição apresentada na referida Reunião, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2020-2022, até 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de junho de 2023, data do término do mandato.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário